ATA DA REUNIÃO PREPARATÓRIA AO JOGO CSA X SERGIPE/SE

Aos 21 (vinte e um dias) dias do mês de março de 2019, no mini auditório do Comando de Policiamento da Capital, foi realizado a reunião preparatória ao jogo CSA X SERGIPE-SE, a ser realizado no dia 24 (vinte e quatro) de março de 2019, às 19h (horário local), no estádio Rei Pelé pela 7ª rodada da fase de grupos do Copa do Nordeste 2019, em conformidade com o que preconiza o Estatuto do Torcedor e o Termo de Ajuste de Conduta firmado no Ministério Público do Estado de Alagoas, sendo parte do Plano de Ação elaborado para a partida.

Presentes a esta reunião através de seus representantes legais: a Polícia Militar de Alagoas (PMAL), Administração do Estádio Rei Pelé (Secretaria de Esporte e Lazer da Juventude), Federação Alagoana de Futebol (FAF), Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito (SMTT), Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social (SEMSCS), Clube Mandante (CSA) e Torcidas Organizadas.

1. Dados da Partida

Clube Mandante	Centro Sportivo Alagoano – Alagoas
Clube Visitante	Sergipe - Sergipe

Local	Horário do jogo	Abertura dos portões	Fechamento dos portões
Estádio Rei Pelé Avenida Siqueira Campos, s/nº, no bairro do Trapiche da Barra	**19h** (horário local)	**17h** (horário local)	**19h45min** (horário local)

Comandante do Policiamento	Maj QOC PM **Renilson** Rodrigues Dantas	(82) 98707-5072
Delegado da partida	Larissa Santiago do Nascimento	(82) 3315-1526
Supervisor da SMTT	Alison Lima	(82) 98117 - 4646
Responsável da Adm do Estádio	Otávio Quadros	(82) 99838-9590
Supervisor da SEMSCS	Cosmo da silva	(82) 98711 - 7075
Gerente do Clube Mandante	Tiago Viana	(82) 99976 - 4879
Delegado - FAF	Não foi informado até o momento da reunião	----------

2. Deliberações Iniciais
   2.1. O Clube mandante (CSA) terá que cumprir obrigatoriamente as normas estabelecidas no Estatuto do Torcedor e demais normas da Confederação Brasileira de Futebol e Legislação Desportiva vigente, em especial ao Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.
   2.2. O Clube mandante (CSA) deverá manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao representante da Federação Alagoana de Futebol.
   2.3. Serão disponibilizados para os torcedores a seguinte divisão de setores:

Setor	Torcedores	Torcida	Número de Catracas
Setor 02	2950	CSA	04
Setor 03	6600	CSA	08
Setor 04	3200	CSA	04

Setor 05	2000	Sergipe/SE (Ilha de segurança)	01
Setor 06	2600	CSA	06

2.4. foram colocados à venda 15.000 (público estimado de 6.900 torcedores);
2.5. Colocação no dia da partida de futebol de 20 orientadores para auxiliar o torcedor na entrada e circulação no estádio;
2.6. É de responsabilidade do **CSA manter bombeiros civis no estádio desde o início do evento até a dispersão das torcidas.** Os bombeiros civis devem ser distribuídos de maneira que possam atender, dentro menor lapso temporal possível, os torcedores e, em especial, os torcedores visitantes por conta do isolamento de torcida;
2.7. **O CSA deve manter seguranças particulares no setor I** (ao redor do campo) *com foco na grande arquibancada*, com pelo menos **20 homens (STEWARD)**, desde o início da entrada de torcedores até a dispersão da torcida. Não será permitido o uso de arma de fogo por esses agentes particulares de segurança, conforme preconiza a lei federal 10.826/03;
2.8. Com o intuito de evitar quaisquer atos de violência e danos aos torcedores, compete ao **CSA** providenciar a retirada de todo o material (parte interna e externa do estádio) que possa ser usados para causar lesão física ou ao patrimônio dos torcedores, havendo alguma dificuldade entrar em contato com o Cap Hiraque - 98858-9137 ou a Srª Ângela da Slum - 99332-3841;
2.9. O fechamento das bilheterias será ás 19h30, podendo em caso de superlotação a venda ser suspensa de imediato;
2.10. O setor 6 (arquibancadas baixas) estará FECHADO;
2.11. A entrada do torcedor comum e sócio-torcedor será até às 19h45min;
2.12. O acesso dos familiares pelo portão da lateral do setor 03, será permitido até o início do primeiro tempo do jogo. Em seguida o portão será fechado;
2.13. Colocação dos gradis na entrada dos torcedores, estando pronto para fiscalização do comandante do jogo às 10h do dia 24 de março de 2019, Resp. **WALLACE 98890-6138**;
2.14. Providenciar o isolamento do acesso da escada (que dá acesso ao 2º piso) que fica localizada depois do Museu do Esporte com o intuito de evitar que torcedores ingressem no estádio sem passar pela revista pessoal;
2.15. Os fiscais terão livre acesso no estádio com exceção na área das torcidas organizadas, para realização do seu trabalho.
2.16. Manter um responsável em cada portão do estádio para em caso de emergência seja aberto os portões ou em caso de necessidade pelo policiamento;
2.17. Retirada dos Gradis da frente do estádio às 20h, estando pronto para fiscalização pelo Comandante do Setor Externo às 20h30, em caso de negativa devendo acionar a pessoa do **SR. WALLACE 98890-6138;**
2.18. Colocação de 01 ambulância com 01 médico e dois enfermeiros padrão pra cada 10 mil torcedores, no caso deste jogo, deverá ter duas ambulâncias com um total de profissionais de 02 médicos e 04 enfermeiros padrões;
2.19. Posicionar fiscais junto às catracas para impedir o acesso de menores de idade desacompanhados e sem documentação;
2.20. A torcida do **Sergipe/SE** ocupará a **ilha de segurança**. Este local fica situado do quarto piso ao dado das cadeiras especiais. Os torcedores ingressarão pela escada do térreo que fica localizada após o Museu do Esporte. O responsável pelo CSA ficará responsável por conduzir os torcedores até o local de acomodação;
2.21. Manter os banner's com a informação da entrada de menores nas entradas de torcedores;
Deve manter o portão de acesso ao Memorial Rainha Marta FECHADO, sendo aberto apenas pra equipe do juizado ou veículos oficiais;
Posicionar gradis na entrada do setor 2 para facilitar o trânsito e a revista dos torcedores;

2.22. Em conformidade com Termo de Ajuste de Conduta MP/AL, ficou estabelecido que nenhuma torcida organizada ou grupos de torcedores organizados não poderão ocupar o setor 3 (arquib. SESI) com instrumentos, faixas e bandeiras de suas agremiações;

2.23. O CSA deve impedir a entrada de torcedores de torcidas organizadas após o horário das 18h30min, tendo em vista que as torcidas têm ciência do horário de entrada;

A banda oficial do clube Centro Sportivo Alagoano (CHARANGA) está autorizada a ocupar o setor 3 com seus instrumentos. Os músicos devem entrar pela rampa 01 (SESI);

3. Polícia Militar de Alagoas

3.1. Ficará responsável pela segurança dos torcedores na parte interna e externa no
3.2. Estádio Rei Pelé e suas adjacências, conforme planejamento próprio;
3.3. Apresentação do efetivo às 16h e providenciará a abertura dos portões às 17h;
3.4. Efetivo geral de 209 policiais militares;
3.5. Escoltas dos times mediante solicitação;
3.6. Escolta e segurança da arbitragem;
3.8. Desencadeamento da Operação Jogo Limpo antes e depois do Jogo;

4. Federação Alagoana de Futebol

4.1. Cumprimento das responsabilidades do Estatuto do Torcedor;
4.2. Colocação de Orientadores da Federação para fiscalizar a atuação do Organizador do Evento;
4.3. Não autorizar a permanência de pessoas estranhas ou indevidamente cadastradas dentro do campo de jogo;
4.4. Baristas e ambulantes internos só terão a entrada permitida no estádio mediante identificação no momento da revista realizada pela Polícia Militar;
4.5. Baristas e ambulantes internos deverão permanecer dentro do estádio com suas respectivas identificações, caso seja detectado o não cumprimento dessa norma a Policia Militar e a CBA tomará as providencias cabíveis. Em caso de necessidade, entrar em contato com o **coordenador Alexandre Barretto 98810-5810;**
4.6. A federação informa que ainda não irá disponibilizar ouvidor pra este jogo;
4.7. A revista nos ambulantes e baristas será dás 16h30 às 17h;
4.8. A federação ainda não providenciou ouvidor
4.9. Disponibilização de pelo menos 12 fiscais para este evento;
4.10. A Federação até o momento não providenciou ouvidor para o torcedor no estádio Rei Pelé;
4.11. O representante da Federação Alagoana de Futebol ligou antecipadamente informando motivo justo pra não comparecer à reunião.

5. Representante da Administração do Estádio

5.1. Manter um responsável em cada portão do estádio para em caso de emergência seja aberto os portões ou em caso de necessidade pelo policiamento;
Manter um técnico no setor de monitoramento para auxiliar o policial que irá monitorar as câmeras do estádio;
5.2. Definir a pessoa do Sr. **Manoela Mousinho** com telefone **99311 - 4943**, para em caso de falta de energia ou outro fator que seja de responsabilidade da administração do Estádio acionar;
5.3. Deixar o posto de Comando da Polícia Militar no Estádio em boas condições de higiene para que os militares possam utilizar como base;

5.4. Verificar nos arredores do Estádio se há presença de material ou entulho que possa ser usado para atos de violência no horário da manhã nos dias de jogos. Caso seja identificado deverá entrar em contato com a Sra. Angela (SLUM) ou o Cap. Hiraque.

5.5. A Secretaria de Esporte e Lazer da Juventude – **SELAJ** não enviou representante pra esta reunião e não informou o motivo da ausência.

6. Representantes da SMTT e SEMSCS

- **SMTT**

  - Observadas as exigências da lei municipal 6.477 de 22/09/2015;
  - Isolamento total das vias no entorno do Rei Pelé;
  - Não permitir que veículos estejam estacionados na calçada do Estádio;
  - Isolamento só da frente do estádio
  - A SMTT deverá passar com viatura às **15h30,** para retirar veículos estacionados na frente do estádio e sua devida notificação e isolando o perímetro do estádio;
  - Realizar o isolamento parcial do Estádio Rei Pelé às **16h** no cruzamento da Av. Siqueira Campos com a Rua Cabo Reis e bem como no cruzamento com a garagem da Veleiro. O isolamento será no sentido Centro-Trapiche.

- **SEMSCS**

  - Deverá disciplinar o fluxo e o posicionamento dos ambulantes externos;
  - Controlar os ambulantes na frente do Estádio, Impedindo que ambulantes aproximem do portões para vender cerveja e/ou outro produto que possa comprometer a segurança dos torcedores.

Obs: O **BPTRAN** dará o apoio necessário aos agentes da SMTT e da SEMSCS.

7. Ministério Público

O Termo de Ajuste de Conduta elaborado pelo Ministério Público Estadual em conjunto com a Polícia Militar, clubes e torcidas organizadas estabelece a obrigação de cada envolvido nos eventos de futebol realizados no Estádio Rei Pelé.

.

8. Polícia Civil de Alagoas

A Polícia Civil de Alagoas designou, através da portaria nº 453/2019, publicada no Diário Oficial de Alagoas em 20 de março de 2019, a Delegada Larissa Santiago do Nascimento e equipe para atuar na delegacia do torcedor a partir das 18h até uma hora após o término do evento.

9. Torcidas Organizadas

9.1. Fica estabelecido que as torcidas organizadas permitidas do CSA, entrarão pela Rampa 2, e ficarão no setor 04, a entrada com materiais será permitida até às 18h; até 18h30 poderão ingressar com suas vestimentas;

9.2. Não será autorizado a entrada de bandeiras com mastros de nenhum tipo de material como pvc, madeira, ferro, bambu ou similar que possam ser utilizados para causar lesão;

9.3. Conforme estabelecido pelo Termo de Ajustamento de Conduta –TAC, de 19 de fevereiro de 2013, a Policia Militar continuará a exigir que **todos os integrantes de torcidas organizadas ou grupos organizados de torcedores,** da cidade de Maceió, apenas possam ter acesso ao interior dos Estádios de Futebol, **através da rampa nº 2**, ficando alojados no setor 4 e sendo, portanto impedidos de ocuparem o setor 3 (arquibancada do SESI) com instrumentos, faixas ou bandeiras;
9.4. **Não será permitida a entrada de nenhum material das torcidas organizadas do clube Sergipe. Apenas será permitida a camisa do clube.**
9.5. A ausência de um representante de torcida nesta reunião implica em proibição de entrada com materiais nesta partida.

- **Estão autorizadas a ingressar nesta partida:**
  - Mancha Azul;
  - Sangue Azul;
  - Força Azul;
  - Csamigos;
  - Resitência Azul.

Poderão ingressar com os materiais autorizados pela P3 do CPC cuja relação constam nos ofícios.

10. ACESSO DE MENORES

PARA ACESSO DE MENORES AO ESTÁDIO:

A fiscalização do acesso de menores é de responsabilidade do clube mandante e da Federação Alagoana de Futebol, os quais devem observar:

- Crianças menores de 2 anos (não podem ingressar);
- Crianças entre 2 anos e adolescentes de 16 anos (devem estar acompanhados dois pais ou responsáveis e portando documento do menor);
- Adolescentes maiores de 16 anos e menores de 18 anos (podem ingressar apenas portando

Essas orientações estão previstas na portaria nº 001/2017, da 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude

11. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

A) MATERIAS PROIBIDOS

A.1) São materiais proibidos de entrarem no estádio Rei Pelé:

- Isqueiros;
- Papel picado e bandeira com mastro;
- Capacetes e guarda-chuva;
- Bebidas alcoólicas e/ou demais bebidas em garrafas;
- Fogos de artifícios, apontador laser e sinalizadores;
- Bastões (selfie ou outro tipo de utilização);
- Animais;

- E qualquer outro material que possa ser utilizado para causar lesão ou violência.

B) DA SAÍDA DOS TORCEDORES

- Independentemente do resultado da partida, a torcida do **CSA** deixará primeiro o Estádio Rei Pele, podendo a partir dos 30 minutos do segundo tempo já deixar as dependências do estádio;
- A torcida do **SERGIPE/SE** aguardará, cerca de 30 a 40min, a liberação do comandante do policiamento para deixar o Rei Pelé;

Não tendo mais nenhuma orientação a ser passada para nenhum outro órgão, encerro esta reunião preparatória, devendo ser assinada pelos representantes de cada envolvido no evento CRB X SERGIPE/SE.

Maceió/AL, 21 de março de 2019.

RENILSON RODRIGUES DANTAS – MAJ CEL QOC PM
Comandante do Policiamento do jogo

HIRAQUE – CAP QOC PM
Chefe da P3 do CPC

Thiago Viana
Centro Sportivo Alagoano - **CSA**

Edmilson Oliveira
Centro Sportivo Alagoano - **CSA**

Alexandre Barreto
Secretaria de Esporte e Lazer da Juventude – **SELAJ**

Cosmo da Silva
Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Convívio Social - **SEMSCS**

Helder Torres
Polícia Civil de Alagoas - **PC/AL**

Alison Lima
Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito - **SMTT**

Douglas Santos
Torcida Organizada **Mancha Azul**

José Renildo da Silva Santos
Torcida Organizada **Força Azul**

Túlio Barbosa Vieira da Silva
Torcida Organizada **Sangue azul**

Igor Alexandre
Torcida Organizada **Resistência Azul**

Charles Timóteo
Torcida Organizada **CSAmigos**

Bruno Cleivany dos Santos Domingos
Eterno Breno

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL

Praça da Independência, s/nº, Centro de Maceió – cpcp3@pm.al.gov.br

REUNIÃO PREPARATÓRIA PARA O JOGO CSA X SERGIPE/SE – COPA DO NORDESTE 2019

	NOME	UNID/ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
01	Alison Lima	SMTT	9.99213947	alissonlima89@gmail.com	[illegible]
02	Edmilson Oliveira dos Santos	CSB	99959-9020	edoliveira@gmail.com	[illegible]
03	HELDER PEREIRA TORRES	PC	98833-8868		[illegible]
04	Denofa Cira da S. Santos	MANCHA-AZUL	99975-7554		[illegible]
05	Júlio Barbosa Vieira da Silva	SANGUE AZUL	99957-8907		[illegible]
06	Cosmo da Silva	SEMSCS	98718-4414		
07	ALEXANDRE L. BARRETTO	SELAS/FAF	98810 5810		[illegible]
08	Bruno Cleivanny dos Santos Domingos	ETERNO BRENO	991765522	cleivanny92@gmail.com	[illegible]
09	Igor Alexandre	RESISTENCIA	999112720		Igor Alexandre
10	Charles T. Duarte	CSAMIGOS	987342788		Charles T. Duarte
11	José Renildo da Silva Santos	FORÇA AZUL	98743-3231		
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					

MACEIÓ, 21 DE MARÇO 2019.

NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA **CEL QOC PM**
Comando do CPC

Grêmio Recreativo Esportivo e Cultural Torcida Organizada
MANCHA AZUL
CNPJ.: 00.816.863/0001-31

Oficio nº 13/2019

Maceió, 21 de março de 2019

Ao Exmo. Sr. Capitão Hiraque Agnnes,
P3 do Comando de Policiamento da Capital (CPC)
Praça da Independência, 67 - Centro
Senhor comandante,

Cumprimenta-o cordialmente, viemos através deste, solicitar a liberação de alguns materiais para abrilhantarmos a festa na partida que ocorrerá no domingo dia 24, às 19h no Estádio Rei Pelé, entre CSA x Sergipe. Desde já reiteramos o respeito de nossa parte para cumprirmos todo o acordado, com o o comando da PM.

Solicitamos ao P3 do CPC, as seguintes liberações:
Indumentárias Mancha Azul (camisas, bermudas, calças, bonés, etc.);
5 Bandeiras alusiva a Mancha Azul (4x4m);
5 Bandeiras alusiva ao CSA (4x4);
2 Faixas alusiva Mancha Azul (30m);
1 Faixa grande alusiva Mancha Azul (120m);
1 Caixa térmica com água em copo;
14 Instrumentos musicais (1 repiques, 9 surdos e 4 Malacachetas);
3 Chaves de Boca para os Surdos e Malcachetas.

Arllan Thales: 0737579441 / Bruno Axel : 3237397-0 / José Willyan: 3169207-9
Jose Wagner: 3161450-7 / Igor de Araújo: 3710960-0 / Cristiano Borges: 1755620
Glauco Junior: 50331217-4

Certos de podermos contar com sua habitual atenção, antecipadamente agradecemos vossa compreensão.

Atenciosamente,

Douglas César da Silva Santos
Presidente

Autorizado em 21/03/19
CAPPM
P3 do CPC

Rua Silvério Jorge, nº 588 - Centro - Maceió-AL - Cep.: 57020-710
+55 82 3432-5720 | 98726-9328
@manchaazuldocsaoficial /tvmanchaoficial www.manchaazul.com.br

Ofício nº 010/2018

Assunto: Liberação de Componentes uniformizados e materiais com emblemas no estádio

Nós, do Movimento Sangue Azul, vimos por meio deste, solicitar ao Comando de Policiamento da Capital a liberação para entrar no estádio Rei Pelé com:

1- Faixa de 20 Metros (SANGUE AZUL)
1- Faixa de 7 metros (SANGUE AZUL)
1- Faixa de 10 metros (Satuba)

5- Bandeiras 4x4

1 – Faixa 25 metros (União dos Palmares)

1 – Faixa 50 x3 metros (SANGUE AZUL)

1- Repique
1- Tarô
2- Surdos

Ambascom emblemas do Movimento, além dos componentes devidamente trajados com vestimentas da Sangue Azul no jogo que será realizado no dia ___ de ___ de ____, entre as equipes Centro Sportivo Alagoano e (Coruripe) às 19 : 00 horas no Estádio Rei Pelé.

Ressaltamos que o Movimento Sangue Azul não tem histórico de violência nos estádios e estamos sempre dispostos a torcer de forma ordeira, prezando sempre a paz nos Estádios.

Autorizado em 21/03/19

Atenciosamente,

Júlio Barbosa

Diretor do Movimento Sangue Azul

. APPR
P3 do CPC

Movimento Resistência Azul

Maceió, 21 de março de 2019.

A Polícia Militar do estado de Alagoas

Assunto: Solicitação de acesso com material referente ao Movimento Resistência Azul, para o jogo entre **CSA x Sergipe - SE**

Viemos por meio deste, respeitosamente, solicitar o acesso do material pertencente ao Movimento Resistência Azul, as imediações da arquibancada alta do estádio Rei Pelé, no dia 24 de março de 2019, a partir das 19: 30min. segue abaixo a lista do material:

- 1 Faixa do Movimento Resistência Azul (20M);
- 1 Faixa MRA (7M)
- 3 Faixas verticais (sem nada escrito)
- 10 Trapos
- 1 Bandeira 2x2 em homenagem a Jacozinho com os dizeres " Vivemos de loucura"
- Instrumentos: 1 Murga, 2 Repique, 2 Tarol, 1 Trompete, 4 Surdo.

Responsáveis pelos instrumentos:
- João Victor Mendes- CPF: 08474207444
- Neudson Alves Silva- CPF: 06242386445
- Rodrigo Telles Gonçalves- CPF: 11785965409
- Sonival da Silva Santos Júnior- CPF: 06897362409
- Igor Alexandre Silva de Jesus Barros- CPF: 08821185443
- Joyce Tenório de Barros Velozo- CPF: 121.659.324-83
- Nickolas Monasses de Souza Gomes- CPF: 06136608464
- Ronald Estevão Tavares dos Santos- CPF: 08365442426

O material atende as determinações impostas em reunião realizada anteriormente.

Atenciosamente: Igor Alexandre

Igor Alexandre Silva
Conselheiro (a) do Movimento Resistência Azul

Autorizado em 21/03/19
- CAP PM
P3 do CPC

Oficio n° 09/2019

Assunto:

LIBERAÇÃO DE COMPONENTES UNIFORMIZADOS E MATERIAIS COM EMBLEMAS NO ESTÁDIO.

A Torcida Uniformizada Força Azul vem por meio deste, solicitar ao Comando de Policiamento da Capital a liberação para entrar no Estádio Rei Pelé com,

1 - Faixa de 7 Metros (FORÇA) / 1 – Faixa de 10 Metros (TIME DO POVÃO)/ 1- Faixa de 15 metros (TORCIDA FORÇA AZUL) 1- Bandeira 3X3 (FORÇA 1 ANO) 1 – Bandeira 2,5x2,5 (FORÇA FEMININA) 1- Faixa de 15 Metros (TORCIDA FORÇA AZUL)

Além dos componentes devidamente trajados com vestimenta da Força Azul no jogo que será realizado no dia 24 de Março de 2019, entre as equipes Centro Sportivo Alagoano x sergipe , às 19:00 horas no Estádio Rei Pelé.

Ressaltamos ainda que a Torcida Uniformizada Força Azul não tem histórico de violência nos estádio e estamos sempre dispostos a torcer de forma ordeira e prezando sempre a paz nos Estádios.

Certos de contarmos com a vossa colaboração agradecemos atenção dispensada, ao tempo que nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Autorizado em 21/03/19

Atenciosamente.

- **Diretoria da Torcida Uniformizada Força Azul**

- CAP PL
P3 do CPC

TORCIDA CSAMIGOS – Ofício

Campeonato Copa do Nordeste

Maceió, 21 de março de 2019.

Ao,

CPC – Comando do Policiamento da Capital / Quartel Geral da Policia Militar de Alagoas.

Eu, Charles Timóteo Duarte, brasileiro, casado, auxiliar administrativo de gestão de numerário, inscrito no CPF sob o nº 068.358.974-14, residente e domiciliado à Rua José Fragoso de Omena, Condomínio Residencial Alto da Boa Vista, Bloco A, São Jorge. Walisson Timóteo Duarte, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 087.325.514-36, residente e domiciliado à Av. Lisboa de Amorim, Condomínio Residencial Bosque dos Flamboaiãs, Bloco 04, Benedito Bentes.

Sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência para adentrar no Estádio Rei Pele, Maceió/AL, dia 24/03/2019, domingo, a partir das 17h, referente à partida entre CSA/AL x Sergipe/AL, partida com inicio às 19h, horário local, os materiais listados abaixo:

01-Faixa em tecido, com aproximadamente, 10 metros de comprimento e 2 metros de largura, que contém por escrito CSAMIGOS.

Com a finalidade de mostrar ao nosso clube Centro Sportivo Alagoano, ao qual torcemos que estaremos sempre o apoiando. Venho reiterar de nossa parte, o cumprimento de tudo a qual foi acordado pelo CPC, deixando claro que nenhum material faz alusão às torcidas organizadas banidas pelos órgãos públicos envolvidos no evento, muito menos de caráter violento ou preconceituoso.

Limitado ao exposto, certo de que a solicitação será atendida, fique com meus votos de estima e consideração.

Autorizado
em 21/03/19
- CAP PM
P3 do CPC